



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 46/2020

12 de novembro de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 46/2020

Quartel em Balneário Camboriú, 12 de novembro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
07/11/2020		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
08/11/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM César
09/11/2020	0800h as 2000h	0800h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Santana
10/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Sanino
11/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
12/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Sanino
13/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

SERVIÇO DA SAÚDE

A 04 Nov 20, da **Cap BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani Tibola**, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar do dia 31/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 09 Nov 20, da **Cap BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani Tibola**, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar do dia 10/11/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Nr 693-2020-13ºBBM, datada de 06 de novembro de 2020, com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto), concedo ao **Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chron**, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa devido ao encerramento da Operação Pantanal II, sendo a contar de 06 de novembro de 2020.

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

MARCUS VINICIUS ABRE – Cap BM

Comandante da 2ª/13ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:

SERVIÇO DE SAÚDE:

A contar de 04 out 20, o **3 ° Sgt BM Mtcl 924296-1 Luiz Paulo Urbano Junior**, da 3ª/13ºBBM – Tijucas. Informo que o Sgt Urbano coabita com seu filho, que estava residindo na cidade Campinas- SP, onde POSITIVOU para COVID-19 no dia 30/10/2020., retornando para sua residência na cidade São José, onde teve contato com o Sgt Urbano a partir do dia 03/11/2020. Conforme orientação Formação Sanitária de Itajaí. Obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 08 (oito) dias de isolamento domiciliar”. Assina: Conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

SERVIÇO DA SAÚDE

A contar de 04 out 20, o **Sd BM Mtcl 931861-5 José Mauro Rios**, da 3ª/13ºBBM – Tijucas. Informo que o Sd Rios coabita com sua mãe e avó, que começaram a apresentar sintomas de Covid-19 em 18/10/2020 e foram posteriormente testadas POSITIVO para a doença no dia 22/10/2020 sendo hospitalizadas no dia 25/10/2020. Conforme orientação Formação Sanitária de Itajaí. Obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 07 (sete) dias de isolamento domiciliar”. Assina: Conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

A 23 Out 20, do Sd **BM Mtcl 931820-8 Fernando de Ornellas Monteiro** do 1º/3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 23 de outubro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 30 Out 20, do **Sd BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 005/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 30/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 04 Nov 20, do **Sd BM Mtcl 933543-9 Eduardo Santos Correa**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento, a contar do dia 31/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 04 Nov 20, do **Sd BM Mtcl 933597-8 Jonathan Coelho Telles**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar do dia 29/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 04 Nov 20, do **Sd BM Mtcl 929338-8 Gabriel Branco Tiepo** do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 04 de novembro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 06 Nov 20, do **Sd BM Mtcl 933543-9 Eduardo Santos Correa**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, isolamento pelo COVID-19 10 Dias a contar do 30/10/2020 - ficando em isolamento até dia 08/11/2020, após o termino do isolamento deverá continuar o cumprimento da LTS., conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 09 Nov 20, do **Cb BM Mtcl 926402-7 Luis Eduardo Leite**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 006/CBMSC/DP/2020), a contar do dia 09/11/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

LICENÇA PATERNIDADE

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Nr 475, de 22 Dez 2009, concedo ao Sd BM Mtcl 691469-1 Maikon Lemos, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, para ausentar-se de suas atividades laborais no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 05 de novembro de 2020, devido nascimento de seu filho.

Assina:

WAGNER MEDELLA DE SANTANA – 2º Ten BM
Chefe do B4/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I. SINDICÂNCIA Nr 60/2020/CORREG/CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício-Nr-1-Sind-CORREG-CBMSC, de 03 de novembro de 2020, do Senhor Cap BM Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Sindicante, onde solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Assina:

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13ºBBM

I. COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI pela dedicação, profissionalismo e competência demonstrados frente à seção B-4 da OBM de São João Batista. O Sargento Sophiatti iniciou seus trabalhos neste quartel em maio de 2020, quando relatou que não tinha experiência na seção de B-4, no entanto, que estaria disposto a assumir o desafio, após convite deste comando. Desde então, esforça-se diariamente para aprender as diversas rotinas inerentes à nova função – ressalta-se: com grande proatividade – e já nesta data evidencia bastante desenvoltura no seu desempenho, revelando-se como componente ímpar no 3º/3ª/13º BBM.

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

Tijucas , 11 de novembro 2020.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º TEN BM
Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

Elogio ao 3º Sgt Murilo Assendino Pinheiro, e aos Guarda Vidas Civis de Bombinhas Fernando Nastari da turma de 2019 e Gabriel Henrique Ramos da turma de 2012. No dia 25 de outubro de 2020, com um mar agitado, por volta das 16h00 ao serem informados que uma pessoa havia caído

do costão, na região comumente chamado de piscina da Sepultura, os Guarda Vidas conhecedores do local, de maneira rápida e muito técnica, fizeram a entrada pelo costão e com auxílio de nadadeiras e flutuadores interromperam o afogamento segurando a vítima com a cabeça fora d'água até a chegada do apoio na Moto Aquática Pandora, conduzida pelo 3º Sargento Murilo Assendino Pinheiro, que em sua folga, realizara a retirada emergencial de todos. Cabe ressaltar que antes de saltar do costão o GVC Nastari escorregou e lesionou a sua coxa, manteve-se na ocorrência, alcançou e proporcionou sobrevida a vítima, mesmo lesionado. Após a ocorrência o GVC foi atendido na UPA 24 horas de Bombinhas.

Tanto a velocidade e capacidade técnica dos Guarda Vidas para chegar até a vítima, quanto a pró-atividade, abnegação e disponibilidade do Sargento Murilo foram imperiosos para o sucesso da operação de resgate. Como comandante da unidade tenho muito orgulho de poder contar com os envolvidos no resgate que demonstraram coragem, comprometimento, dedicação e amor ao próximo. Individual.

LUANN LEON CHRUN - 2º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

ASSINA:

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13º BBM